

N. 4.149, de 5 deste mez, pagamento de 300\$ a Manoel Moreira, de trabalhos executados no edificio do Supremo Tribunal Federal;

N. 4.148, de 5 deste mez, idem de 1:850\$, da folha de serven-tes do Supremo Tribunal Federal;

Ns. 4.143 e 4.118, de 31 do mez findo e 4 deste mez, idem de 2:400\$ e 1:707\$475 a diversos, de gratificações.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 1.563, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 26 de setembro, pagamento de 8:934\$721, a diversos, de fornecimento aquella repartição, de marco a julho ultimos;

N. 181, da Caixa de Amortização, de 26 de setembro, idem de 213\$808 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de energia electrica naquella repartição, em agosto ultimo;

N. 1.598, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 de outubro, idem de 1:426\$620 a A. Pereira de Souza & Comp., de fornecimentos aquella repartição, idem;

N. 460, do Laboratorio Nacional de Analyzes, de 26 de setembro, idem de 4\$375 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de energia electrica naquella repartição, em maio ultimo.

— Exercicios findos:

Requerimentos:

De Bilbão & Comp., João Camuyrano & Comp., Benedicto Xavier Ferreira, Cypriano da S. Rosas, Carlos Soares e Lucio José do Bomfim, pagamentos de 1:780\$, 5.396\$, 297\$623, 309\$, 239\$400 e 500\$, de dividas de exercicios passados.

De D. Emilia de Souza Burmester, idem, de 3:024\$442, idem, idem.

De Brasilianische Elektrizitat-Gesellschaft e Alberto de Almeida & Comp., idem de 498\$786 e 317\$560, idem, idem;

Do Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem de 24\$316, idem, idem.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 936 e 1.007, de 4 e 27 de outubro, pagamento de 17:201\$768 e 3:094\$450, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 939, de 4 do mez findo pagamento de 29:837\$030, a Companhia Nacional de Navegação Costeira proveniente de transportes de tropas no corrente anno.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

14ª sessão extraordinaria, em 7 de novembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

As 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Enéas Galvão, Pedro Mibielli e Coelho e Campos.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leoni Ramos, que estão em gozo de licença, e o Sr. ministro Sebastião de Lacerda, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida o Sr. presidente submetten a discussão a emenda regimental apresentada pelo Sr. ministro Oliveira Ribeiro na sessão anterior e assim concebida.

«*Emenda ao paragrapho unico do art. 48 do Regimento: Elimine-se este paragrapho, ficando o artigo como dantes. Rio, 5 de novembro de 1913. — Oliveira Ribeiro.*»

Depois de longa discussão, em que tomaram parte os Srs. ministros Enéas Galvão, Guimarães Natal, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa e Oliveira Ribeiro, os Srs. ministros Muniz Barreto, procurador geral da Republica, e Guimarães Natal, apresentaram o seguinte substitutivo, que foi approvado, contra o voto do Sr. ministro Amaro Cavalcanti:

«*Supprima-se o paragrapho unico do art. 48 do Regimento Interno e substitua-se este artigo pelo seguinte:*

«*No caso de vaga, ou no impedimento do relator ou revisor do feito por mais de 15 dias, far-se-ha nova distribuição. Si antes do julgamento cessar o impedimento do relator, ou revisor substituido, continuará a funcionar no mesmo feito o que primeiro o tiver visto. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. — Muniz Barreto. — Guimarães Natal.*»

### JULGAMENTOS

#### Revisões criminaes

N. 1.031 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; petição-nario, Modesto Corrêa da Silva. — Deu-se provimento ao recurso para reduzir-se a pena á immediatamente menor, unanimemente.

N. 1.408 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; petição-nario, Adolpho Antonio Laranjeira. — Deu-se provimento á revisão para levar a pena ao submedio do art. 294 § 1º, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal e Canuto Saraiva.

N. 1.413 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; petição-nario, José Cardoso dos Santos. — Deu-se provimento á revisão para annullar-se o julgamento.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.501 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e Pedro Mibielli; petição-nario, Pedro Alcantara Fernandes Corrêa. — Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

N. 1.557 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; petição-nario, Manoel Pereira da Silva. — Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

N. 1.566 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; petição-nario, Pedro Berra. — Deu-se provimento ao recurso para levar a pena ao medio do art. 294 § 1º do Código Penal, unanimemente.

N. 1.583 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; petição-nario, João Baptista Monteiro Peregrino Pinto. — Deu-se provimento ao recurso para impor a pena do art. 330 § 3º do Código Penal, contra os votos dos Srs. ministro Amaro Cavalcanti e Oliveira Ribeiro.

N. 1.589 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; petição-nario, Sara Stefanowitz. — Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

N. 1.564 — Pará — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministro Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; petição-nario, Domingos do Valle Barbosa. — Deu-se provimento á revisão para reduzir a pena ao minimo do art. 234 § 2º do Código Penal.

Os Srs. ministros Amaro Cavalcanti, Pedro Mibielli e Oliveira Ribeiro absolviam o petição-nario.

N. 1.574 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; petição-nario, Francisco de Oliveira Campos. — Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

N. 1.575 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministro Enéas Galvão e Pedro Mibielli; petição-nario, Antonio Alberto Vieira. — Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

N. 1.581 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti. — Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 45 minutos da tarde. — O subsecretario, *Edmundo da Veiga*.

### Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 7 de novembro de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrada, Cicero Seabra e Geminião da Franca.

### JULGAMENTOS

#### Aggraves de petição

N. 960 (embargos de declaração) — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; embargante, E. Lambert; embargados, Lawrence & Comp. — Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 1.001 (embargos de declaração) — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; embargantes, D. Margarita Carlota Salgado Bittencourt e outros; embargado, coronel Ernesto Durisch, liquidante da firma Salgado & Comp. — Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 1.013 (embargos de declaração) — Relator, o Sr. desembargador Geminião da Franca; embargante, Joaquim da Cunha Soares; embargado, Bernardino Gonçalves de Carvalho. — Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 1.016 — Relator, o Sr. desembargador Geminião da Franca; aggravante Caisse Commerciale et Industrielle de Paris e outros; ag-